

contrato nº 20179106-FMAS valor de R\$ 221.698,04 (duzentos e vinte e um mil seiscientos e noventa e oito reais e quatro centavos). Objeto aquisição de equipamentos permanentes de informática; itens isolados para manutenção; e recargas de toner e cartuchos para impressoras; para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e os Programas CREAS, Bolsa Família, Cras, IGD, Projovem e Fundo da Criança e Adoslecente. Vigência 15/05/2017 a 29/12/2017, referente ao Pregão Presencial 9/201-00024.

Publica o contrato firmado com a empresa R. A. SANTIAGO ME, contrato nº 20179107-FME/FUNDEB valor de R\$ 22.408,52 (vinte e dois mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos). Objeto aquisição de equipamentos permanentes de informática; itens isolados para manutenção; e recargas de toner e cartuchos para impressoras; para manutenção da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB. Vigência 15/05/2017 a 29/12/2017, referente ao Pregão Presencial 9/201-00024.

Protocolo: 177965

EMPRESARIAL

OUTRAS MATÉRIAS

COOMIGASP - COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA CNPJ 05.023.221/0001-07 NIRE 15 4 0000057 4 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Conselho de Administração da COOMIGASP - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, representada pelo seu Presidente, Sr. Edinaldo de Aguiar Soares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de conformidade com o Estatuto Social vigente, Artigos 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 42, 45, 58 IX e 59 "b", C O N V O C A seus associados quites com suas obrigações estatutárias na presente data, em número de dez mil, duzentos e oitenta e sete (10.287) sendo que poderão votar também, todos os associados que quitarem suas obrigações até a data da realização dessa AGE, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE, a realizar-se no dia 18 de Junho de 2017, no Auditório Mauro Eurípedes Martins, situado na Rua da Cooperativa nº 103, Serra Pelada, Curionópolis-PA, em Primeira Convocação às oito (8) horas, com a presença de dois terços (2/3) dos associados quites com suas obrigações estatutárias; ou, em Segunda Convocação às nove (9) horas, com a presença da metade (1/2) mais um (1) dos associados quites com suas obrigações estatutárias; ou, em Terceira e última Convocação às dez (10) horas, com a presença de no mínimo cinquenta (50) associados quites com suas obrigações estatutárias, para deliberarem por voto secreto, a seguinte ORDEM DO DIA: Aprovação, SIM ou NÃO, do 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL E DE PARCERIA PARA EXPLORAÇÃO DE LAVRA DE GARIMPO AURÍFERA E OUTRAS AVENÇAS / COOMIGASP - SONA - BS III, que reduz a participação da COOMIGASP de 44% para 30%, do material secundário (rejeitos).

Serra Pelada/Curionópolis-PA, 16 de maio de 2017.

EDINALDO DE AGUIAR SOARES
Presidente da COOMIGASP

Protocolo: 177986

ACORQE, CNPJ:02.834.420.0001-07, torna publico que recebeu da SEMAS a AUTF - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL de nº 272976/2017. Para atividade de manejo florestal sustentável no município de Oriximiná.

Protocolo: 177990

RESOLUÇÃO CRESS/PA Nº 02/2017

Nomeia a Diretoria Provisória da Seccional Santarém, do CRESS 1ª Região eleita em Assembleia Extraordinária realizada no âmbito de sua jurisdição.

O Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região - CRESS 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais CONSIDERANDO, as determinações do CAPÍTULO IV da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela RESOLUÇÃO CFESS Nº 582/2010, com suas alterações posteriores, que disciplina a eleição de Diretorias Provisórias.

CONSIDERANDO, o parágrafo único, do art. 13, da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, que estabelece a competência do CRESS para nomeação da Diretoria Provisória,

após regularmente escolhida por Assembleia Geral da categoria, e remessa da nomeação ao CFESS para homologação. CONSIDERANDO, as deliberações da Assembleia Extraordinária da Seccional Santarém realizada no dia 05 de maio de 2017, que realizou a escolha da Diretoria Provisória, nos termos das legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Diretoria Provisória da Seccional Santarém, do CRESS 1ª Região, nos termos da Ata da Assembleia Extraordinária da Seccional, realizada nos termos do CAPÍTULO IV da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela RESOLUÇÃO CFESS Nº 582/2010, com suas alterações posteriores.

Art. 2º. Fica declarada eleita a Diretoria Provisória da Seccional Santarém, nos termos a seguir expostos:

I. Coordenadora: Maria Edem de Matos Tavares - CRESS 1ª Região nº 1280;

II. Secretária: Silvania Maria Alice de Sousa Menezes - CRESS 1ª Região nº 7924;

III. Tesouraria: Zilmara Santiago Fernandes Lages - CRESS 1ª Região nº 6698;

IV. Suplente: Elaise dos Reis Rocha - CRESS 1ª Região nº 7482.

Art. 3º. Remeta-se a nomeação da Diretoria Provisória ao CFESS para homologação, conforme art. 13, parágrafo único, da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela RESOLUÇÃO CFESS Nº 582/2010, com suas alterações posteriores.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na Data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JANILMA BARROS DA SILVA

CONSELHEIRA PRESIDENTE - CRESS 1ª REGIÃO

Protocolo: 177988

RESOLUÇÃO CRESS/PA Nº 03/2017

Nomeia a Diretoria Provisória do **Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1ª** Região eleita em Assembleia Geral no âmbito de sua jurisdição.

O Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região - CRESS 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO, as determinações do CAPÍTULO IV da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela RESOLUÇÃO CFESS Nº 582/2010, com suas alterações posteriores, que disciplina a eleição de Diretorias Provisórias.

CONSIDERANDO, art. 13, da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, que estabelece a competência do CFESS para nomeação da Diretoria Provisória do CRESS, após regularmente escolhida por Assembleia Geral da categoria, e remessa da nomeação ao CFESS para homologação.

CONSIDERANDO, as deliberações da Assembleia Extraordinária do CRESS 1ª Região no dia 09 de maio de 2017, em Belém Pará, que realizou a escolha da Diretoria Provisória do Conselho Regional de Serviço Social- CRESS 1ª Região, nos termos das legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Diretoria Provisória do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1ª Região, nos termos da Ata da Assembleia Extraordinária do CRESS, realizada nos termos do CAPÍTULO IV da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela RESOLUÇÃO CFESS Nº 582/2010, com suas alterações posteriores.

Art. 2º. Fica declarada eleita a Diretoria Provisória do CRESS 1ª Região, nos termos a seguir expostos:

Presidente: Cilene Sebastiana da Conceição Braga CRESS-1ª 2808; Tesoureira: Olga Myrla Tabaranã Silva - CRESS-1ª 5732; Secretária: Ediane Moura Jorge - CRESS-1ª 3517; Conselho Fiscal: Márcia Monteiro da Silva - CRESS 1ª - 2651, Edite de Nazaré Barbosa Vilhena - CRESS-1ª 3040 e Janete de Fátima Nascimento de Araújo - CRESS-1ª 2216 ; Suplente: Josué Araújo de Souza - CRESS-1ª 2877

Art. 3º. Remeta-se a nomeação da Diretoria Provisória ao CFESS para homologação, conforme art. 13, parágrafo único, da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, instituída pela RESOLUÇÃO CFESS Nº 582/2010, com suas alterações posteriores.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na Data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JANILMA BARROS DA SILVA

CONSELHEIRA PRESIDENTE - CRESS 1ª REGIÃO

Protocolo: 177994

MARBORGES AGROINDUSTRIA S/A, CNPJ/MF 63.878.250/0001-49, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Outorga N. º 2782/2017, válida até 21/03/2027, para captação de água subterrânea em dois poços tubulares localizados na Rodovia PA 252 km-56.

Protocolo: 177977

FAZ. NOVA VIDA, JOSÉ CARLOS GABRIEL, CPF: 240.188.647-87, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para atividade de agricultura e pecuária, situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 177981

LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO C.N.P.J. nº 04.893.970/0001-14 NIRC 15.300.010.705 AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na Sede da Sociedade, sita à Avenida Senador Lemos nº 247 sala 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referente ao ano de 2016.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocação dos Senhores Acionistas para Assembléia Geral Ordinária que realizará dia 17 de Junho de 2017, sendo 1º às 09:00 (nove) horas, 2º as 09:30 (nove e meia) horas na sede avenida Senador Lemos nº 247 sala 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, para deliberarem os seguintes:-

- a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao ano de 2016;
- b) Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 2017; e,
- c) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria para o exercício de 2017.
- d) O que ocorrer.

Belém, Pará, 17 de Maio de 2017

MARIA DO CARMO LIMA MENDES LOBATO

Diretora Presidente

C.P.F. nº 098.654.892-87

Protocolo: 177974

CEMULTI - CESARI EMPRESA MULTIMODAL DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 01.527.330.0026-50, torna público que solicitou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) a atualização da razão social na Licença de Operação (LO) nº 7744/2013 e recebeu Licença de Operação (LO) nº 9973/2016, processo nº 2012/0000032199, com a razão social atualizada para a atividade de Transporte de Minérios/coque, com validade até 13/06/2017, empresa situada na Estrada da Maracacuera, nº 5000 no Distrito Industrial de Icoaraci em Belém/PA.

Protocolo: 177978

FAZ. MINHA PALHOÇA, JUPARANÁ COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ: 02.219.378/0001-06, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR 032/2014 para ativ. de agricultura em Paragominas/PA.

Protocolo: 177982

Resolução nº 261/2017“Dispõe sobre a Prorrogação, por mais 30 (trinta dias) uteis o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, da Comissão Especial criada pela Resolução nº 260/2017.” - Rubens Oliveira Ancelmo - Presidente da **Câmara Municipal de Capanema**.

Protocolo: 177987

AUTO POSTO PINDORAMA LTDA, CNPJ 03.651.839/0001-88, ESTABELECIDO À BR 316, KM 12, EM MARITUBA-PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA DE MARITUBA-PA, A LO Nº. 018/2016, PARA SUA ATIVIDADE DO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Protocolo: 177991